



## EDITAL

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2019

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 1/2019, em nome de **COR2R, Lda**, sito no lugar de Lamas da Freguesia de Vila Verde e Barbudo deste concelho, relativo a um pedido em nome de **Américo Martins Simões**.-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----

Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 1/2019, por conta do lote 5, que se consubstancia em: -----

Na construção de uma nova entrada carral no lote nº 5.-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/2018/234, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 25 de Junho de 2021.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

•  
Manuel Oliveira Lopes, Dr



# MUNICÍPIO DE VILA VERDE

## CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município – tel.253 310500 – Fax 253312036 – Email geral@cm-vilaverde.pt

### EDITAL

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 05/2004, em nome de **Orienta - Compra e Venda de Propriedades Lda.**, sito no lugar de Fontelo, da freguesia de Soutelo, deste concelho, relativo a um pedido de alteração ao lote.º16, que Nicolau David Pereira, solicitou junto desta Câmara Municipal.-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----

Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 5/2004, por conta do lote 16, que se consubstancia em: a alteração do polígono de implantação da planta síntese; alteração da área de implantação do edifício para habitação e do anexo; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação; e alteração da área para garagem.-----

A área do logradouro do lote 16 passa de 338,00m<sup>2</sup> para 355,00m<sup>2</sup> área de implantação do edifício do lote 16 passa de 102,00<sup>2</sup> para 85,00 m<sup>2</sup>;-----

A área de construção do edifício para habitação do lote 16 passa de 204,00m<sup>2</sup> para 178,00 m<sup>2</sup>;-----

A área de construção para garagem do lote 16 passa de 102,00m<sup>2</sup> para 0,00m<sup>2</sup>;-----

A área total de construção no lote 16 passa de 306,00m<sup>2</sup> para 178,00m<sup>2</sup>-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/2000/1318, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

----Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 28 de Junho de 2021.-----

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território

Manuel de Oliveira Lopes,Dr.